

O DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL

Rosemeire Toshie Asano Nascimento

Marlon Marcelo Volpi

Resumo

O objetivo deste trabalho é demonstrar como se desenvolve o Governo Eletrônico no Brasil, os benefícios que ele pode proporcionar e as dificuldades que devem ser enfrentadas para sua implantação. Mostra como o Brasil é formado por paradoxos, sendo que, em alguns segmentos, desponta como líder mundial e, em outros, sofre com a exclusão digital.

Palavras-chave: Governo Eletrônico. Estágios. Exclusão digital.

1 INTRODUÇÃO

A internet vem criando novas formas de relacionamentos entre governos e cidadãos. No Brasil, não é diferente e, em alguns segmentos, o país já desponta como líder.

O Brasil já é um líder em várias dimensões de e-governo (eleições, declarações tributárias entregues pela *internet*, compras governamentais on-line). Tem um pujante comércio eletrônico, um sistema de assinaturas digitais em evolução e experiências animadoras em áreas tão diversas como *e-learning*, e-saúde, e-segurança pública, e-judiciário, inclusão digital e e-desenvolvimento, este somente em poucos municípios. (KNIGHT, 2005)

Segundo BRAGA (2004, p. 9), “[...] o Brasil frequentemente figura entre os líderes na oferta de serviços governamentais on-line, ainda que em outros indicadores (por exemplo, acesso público à *internet*) sua classificação deixe muito a desejar [...]”

Existe um potencial enorme a ser explorado. Porém, problemas também se apresentam e devem ser enfrentados, para que se possa usufruir todos os benefícios que a internet e os demais meios de comunicação oferecem.

2 O GOVERNO ELETRÔNICO

O governo eletrônico não é restrito à internet. As relações entre governos e cidadãos podem ser realizadas também por meio de telefonia móvel, televisão digital, *call centers* e outros tipos de aplicações ligadas aos computadores pessoais. CHAHIN et al (2004, p. 5) explicam que “[...] o Brasil já é líder mundial na área de educação à distância usando televisão (e o rádio também).”

A internet vem revolucionando o mundo e o modo de viver das pessoas e, como não poderia deixar de ser, também vem revolucionando os governos, por meio do governo eletrônico.

Governo eletrônico

[...] é um conceito emergente que objetiva fornecer ou tornar disponíveis informações, serviços ou produtos, através de meio eletrônico, a partir ou através de órgãos públicos, a qualquer momento, local e cidadão, de modo a agregar valor a todos os *stakeholders*¹ envolvidos com a esfera pública. (ZWEERS. e PLANQUÉ, 2001, p. 92)

O governo eletrônico pode contribuir, em muito, para o fim da burocracia, agilizando atendimento aos cidadãos e integrando todas as esferas do governo.

O governo pode promover a democracia, manter a atividade econômica e prestar serviços 24 horas por dia, 7 dias por semana, uma vez que o meio por onde age é a *internet*, sistemas de informática e quiosques eletrônicos. Os sistemas governamentais atuais têm sua estrutura centralizada, pouco integrada e com capacidade de comunicação limitada. (CHAUVET, 2005)

Segundo informativo do Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BNDS) (BNDES, 2006), pode-se definir como funções características do governo eletrônico:

- A prestação eletrônica de informações e serviços;
- A regulamentação das redes de informação, envolvendo, principalmente, governança, certificação e tributação;
- A prestação de contas públicas, transparência e monitoramento da execução orçamentária;
- O ensino a distância, alfabetização digital e manutenção de bibliotecas virtuais,
- A difusão cultural com ênfase nas identidades locais, fomento e preservação de culturas locais;
- O *e-procurement*, isto é, aquisição de bens e serviços por meio da internet, como licitações públicas eletrônicas, pregões eletrônicos, bolsas de compras públicas virtuais e outros tipos de mercados digitais para os bens adquiridos pelo governo;
- O estímulo aos e-negócios, por meio da criação de ambientes de transações seguras, especialmente para pequenas e médias empresas.

¹ *Stakeholders*: todos os envolvidos no processo direta ou indiretamente.

Com todas as funções mencionadas devidamente implementadas, o Governo Eletrônico pode beneficiar muito o cidadão.

3 ESTÁGIOS NO DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO ELETRÔNICO

De acordo com Symonds (2005), geralmente, o desenvolvimento do governo eletrônico passa por quatro estágios diferentes: presença na internet/informação, interação, transação interação bidirecional e transformação.

O primeiro estágio – presença na internet/informação – consiste na criação de sites para a difusão de informações sobre os mais diversos órgãos e departamentos dos diversos níveis de governo. Eventualmente, esses sites são reunidos em um portal que, nesse estágio, consiste apenas em uma espécie de catálogo de endereços dos diversos órgãos do governo.

No segundo estágio – interação –, os sites passam a também receber informações e dados por parte dos cidadãos, empresas ou outros órgãos. A comunicação, nesse caso, torna-se uma via de mão dupla: o contribuinte pode enviar sua declaração de imposto de renda ou informar uma mudança de endereço; são criados endereços eletrônicos para receber reclamações ou sugestões nas diversas repartições; empresas se cadastram eletronicamente para o fornecimento de certos serviços; dados são transferidos, usando a internet, de um departamento ou de uma prefeitura ou de uma unidade hospitalar, por exemplo, para um órgão central, e assim por diante.

No terceiro estágio de implantação do governo eletrônico – transação/interação bidirecional –, as transações passam a ser ainda mais complexas: tornam-se possíveis trocas de valores que podem ser quantificáveis; são realizadas operações, como pagamentos de contas e impostos; educação a distância, matrículas na rede pública, marcação de consultas médicas, compras de materiais, entre outras. Neste estágio, além da troca de informações, valores são trocados e serviços anteriormente prestados por um conjunto de funcionários atrás do balcão são realizados usando uma plataforma de rede e uma interface direta e imediata com o cidadão ou empresa. Isso implica adaptações nos processos de trabalho.

No quarto estágio – transformação –, é desenvolvido um tipo de portal que não é mais um simples índice de sites do governo com centenas de endereços, mas um lugar de convergência de todos os serviços prestados pelo governo. O serviço é disponibilizado por funções ou temas, e não, segundo a divisão real do governo em ministérios, departamentos, etc.

Assim, ao lidarem com o governo, cidadãos ou empresas não precisam mais se dirigir a inúmeros órgãos para procedimentos, como mudar de estado civil, requerer o seguro-desemprego, abrir

uma firma ou obter uma determinada licença. É possível resolver tudo em um único lugar, com uma única senha. O usuário não precisa saber quais os órgãos ou departamentos, de quais esferas de governo e em qual seqüência são mobilizados para a realização de um determinado serviço ou a prestação de uma informação. O que acontece por detrás da interface eletrônica (off-line) não interessa a ele.

Para que isso seja possível, contudo, faz-se necessária uma mudança radical nos bastidores, pois muitos dos serviços a serem realizados exigirão uma intensa colaboração entre os diversos órgãos e repartições, por meio de uma intranet governamental segura, que integre todos eles. Em outras palavras, num estágio avançado do governo eletrônico, automação de atividades e racionalização dos procedimentos implicarão transformações radicais dos processos de trabalhos, e não apenas agilização desses processos. O desenvolvimento da inter-operatividade entre os diversos órgãos da administração pública, enfim, torna premente uma verdadeira reforma administrativa do Estado. E não é possível levar essa tarefa a cabo sem um intenso programa de treinamento e reciclagem de todos os funcionários públicos.

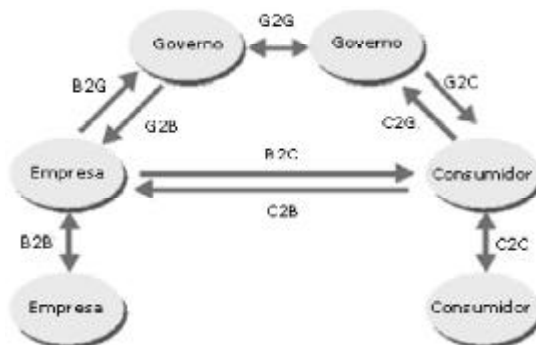
De uma forma geral, pode-se dizer que, na maior parte dos países, os princípios gerais que orientam o governo eletrônico, qualquer que seja o seu estágio, são a democratização do acesso à informação, a universalização na prestação dos serviços públicos, a proteção da privacidade individual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Segundo o BNDES (2006), são pré-requisitos básicos do desenvolvimento do governo eletrônico: uma avançada infra-estrutura de redes de computadores e um quadro jurídico-institucional adequado.

Finalmente, vale lembrar que o desenvolvimento do governo eletrônico deve acompanhar as transformações da sociedade. Por um lado, o governo tem de estar apto para seguir o ritmo das mudanças tecnológicas que estão ocorrendo na economia mundial, dando respostas rápidas e adequadas às demandas daí decorrentes, tanto dos cidadãos quanto das empresas. Por outro lado, o governo deve garantir que todos possam ser capazes de interagir com ele por meio dessas tecnologias. Em outros termos, o governo deve assegurar a educação digital de toda a população, preservando o exercício pleno da cidadania.

4 NEGÓCIOS ELETRÔNICOS

As atividades econômicas que se utilizam de redes eletrônicas como plataforma tecnológica têm sido denominadas negócios eletrônicos (*e-business*). Essa expressão engloba os diversos tipos de transações comerciais, administrativas e contábeis, que envolvem governo, empresas e consumidores. O comércio eletrônico (*e-commerce*) é a principal atividade dessa nova categoria de negócios. Nela, conforme ilustra a Figura 1, estão envolvidos três tipos de agentes: o governo, as empresas e os consumidores.

Figura 1 – Ambiente de Negócios Eletrônicos



Fonte: TAKAHASHI (2000, p. 44)

Segundo a Sociedade da Informação (SocInfo, 2006), as possíveis relações entre esses agentes são as seguintes:

- B2B (business-to-business): transações entre empresas (exemplos: EDI, portais verticais de negócios);
- B2C/C2B (business-to-consumer / consumer-to-business): transações entre empresas e consumidores (exemplos: lojas e shoppings virtuais);
- B2G/G2B (business-to-government / government-to-business): transações envolvendo empresas e governo (exemplos: EDI, portais, compras);
- C2C (consumer-to-consumer): transações entre consumidores finais (exemplos: sites de leilões, classificados on-line);
- G2C/C2G (government-to-consumer / consumer-to-government): transações envolvendo governo e consumidores finais (exemplos: pagamento de impostos, serviços de comunicação);
- G2G (government-to-government): transações entre governo e governo.

No presente artigo, centraliza-se a pesquisa nas relações que envolvem o governo. A seguir, descreve-se cada uma dessas relações:

4.1 G2G - GOVERNMENT-TO-GOVERNMENT

Trata-se de uma relação intra ou intergovernos. Lenk e Traummüller (2001) vêem esse tipo de transação sob a perspectiva da cooperação, visando integrar os vários órgãos governamentais, e estes com outras organizações privadas e não-governamentais, de modo que o processo decisório possa ser agilizado, sem perda de qualidade, assim evitando fragmentação e redundâncias hoje existentes nas relações entre esses vários atores.

Segundo a SocInfo (SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, 2006), o G2G “Corresponde a funções que integram ações do Governo horizontalmente (exemplo: no nível Federal, ou dentro do Executivo) ou verticalmente (exemplo: entre o Governo Federal e um Governo Estadual)”.

4.2 G2B/B2G -

GOVERNMENT-TO-BUSINESS/BUSINESS-TO-GOVERNMENT

É caracterizado por transações entre governos e fornecedores. Nessa categoria, o foco está nos negócios realizados pelo Governo com fornecedores e parceiros. Como exemplo, pode-se citar o portal ComprasNet (COMPRASNET, 2006) do Governo Federal, onde são realizadas, entre outros serviços, as licitações na modalidade Pregão e a manutenção do cadastro dos fornecedores.

4.3 G2C/C2G - GOVERNMENT-TO-CONSUMER/CONSUMER-TO-GOVERNMENT

O foco principal é o cidadão, objetivando a disponibilização de serviços públicos e de informações por meio da Internet.

Segundo Takahashi (2000, p. 95), “Corresponde a ações do Governo de prestação (ou recebimento) de informações e serviços ao cidadão via meios eletrônicos. O exemplo mais comum deste tipo é a veiculação de informações em um *website* de um órgão do governo, aberto a quaisquer interessados.”

Um exemplo já implementado dessa categoria é o *website* da Prefeitura Municipal de São Paulo, que disponibiliza vários serviços ao cidadão, entre eles, a emissão da certidão negativa de débitos de tributos imobiliários.

5 APLICAÇÕES DO GOVERNO ELETRÔNICO

Muitas são as formas de aplicação do governo eletrônico e muitas outras ainda devem surgir, sendo que todas podem e devem melhorar em muito a vida do cidadão, democratizando o acesso à informação, diminuindo a burocracia e reduzindo consideravelmente a possibilidade de fraudes.

5.1 E-EDUCAÇÃO

Segundo Felipini (2006), “tecnicamente, o *e-learning* é o ensino realizado através de meios eletrônicos.” O sistema pode substituir total ou parcialmente o instrutor na condução do processo de ensino.

A sociedade do início do século XXI, denominada por muitos

como sociedade do conhecimento, sociedade da informação, sociedade do saber, entre outros, baseia-se na rapidez e na facilidade com que as informações são disponibilizadas em virtude do desenvolvimento dos recursos tecnológicos e meios comunicacionais.

Entretanto, enfrenta-se um paradoxo, pois profundas desigualdades sociais existem entre pessoas e países, o que faz com que o abismo existente entre as duas extremidades seja imenso: o mercado de trabalho está exigindo uma mão-de-obra altamente preparada e flexível e as mudanças tecnológicas fazem com que grande parte das qualificações exigidas para o mercado de trabalho fique rapidamente obsoleta.

Assim, o interesse pela educação a distância cresce, sendo que são oferecidos instrumentos de importância estratégica para atacar o problema social, com meios eletrônicos cada vez mais baratos permitindo a um maior número de pessoas acesso à educação. Além de facilitar o acesso às populações menos abastadas, permite o aperfeiçoamento dos profissionais, eliminando distâncias e problemas com horários.

Livros, cartilhas ou guias especialmente redigidos formam as propostas iniciais; a televisão e o rádio foram os suportes da década de 80. [...] Nos anos 90, a incorporação das redes de satélites, o correio eletrônico, a utilização da *internet* e os programas especialmente projetados para os suportes informáticos aparecem como os grandes desafios dos programas na modalidade. (RIVAS, 2006)

No Brasil, existem alguns exemplos bem-sucedidos da utilização da tecnologia na educação:

- a) O TV Escola² é um canal de TV dedicado aos professores e alunos do ensino fundamental e médio das escolas brasileiras;
- b) A utilização da internet pelas escolas democratiza o acesso à informação e eleva os padrões da educação;
- c) Algumas universidades passaram a oferecer cursos a distância, aumentando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação³.

5.2 E-SAÚDE

A saúde da população pode ser melhorada de maneira eficiente com o uso da telemática.

O site do Ministério da Saúde⁴ permite que profissionais de saúde e a população acessem a informações atualizadas sobre grandes temas ligados à saúde pública, até mesmo em regiões distantes e de difícil acesso.

Outro exemplo é o Hospital Virtual Brasileiro⁵, que surgiu como alternativa para as dificuldades de acesso rápido e facilitado à informação de qualidade em medicina e saúde.

O governo buscou implantar um centro gerador de informação

e encorajou os profissionais envolvidos nas especialidades médicas a publicarem suas experiências.

5.3 E-SEGURANÇA

A segurança pública é um serviço básico que o Estado deve oferecer à população. O problema da segurança pública vem se agravando, mas a e-segurança fornece novas e poderosas armas na batalha contra o crime.

Já existem sistemas inovadores de identificação de criminosos que vem sendo implementados em alguns estados brasileiros. Em Pernambuco, por exemplo, foi implantado o sistema mais avançado de banco de dados criminais do Brasil⁶.

O Estado começa a prestar contas dos trabalhos por meio de estatísticas policiais. Além disso, algumas ocorrências, como perda de documentos e furtos, já podem ser registradas pela internet, evitando, assim, que o cidadão tenha que se deslocar até uma delegacia.

As autoridades policiais começam a perceber que a informação é uma das armas mais poderosas que eles podem ter. A grande maioria das polícias ainda está preocupada apenas com as estatísticas, mas algumas já trabalham com o potencial da informação para que os policiais possam se antecipar aos criminosos e reduzir suas oportunidades de agir.

A criação de um boletim de ocorrência único eletrônico permitiria melhor qualidade da informação, facilitando a consulta que, hoje, na maioria dos casos, é realizada por meio de documentos, ofícios, fax ou por telefone, gerando procedimentos burocráticos lentos e pouco confiáveis.

Outro sério problema que as polícias enfrentam é a escolta de presos para depoimento nos processos que respondem perante a Justiça. Esse problema provoca um alto custo para os cofres públicos. Utilizando a videoaudiência, é possível reduzir muito os custos e aumentar a segurança dos envolvidos.

5.4 E-JUDICIÁRIO

Diversos são os fatores que contribuem para a tão alegada morosidade na tramitação processual. O Poder Judiciário pode melhorar muito com a informatização. Neste sentido, vários projetos têm sido apresentados e inúmeras experiências têm sido relatadas. Dentre os projetos, é possível citar a Resolução nº 13, de 11 de março de 2004, que implanta e estabelece normas para o funcionamento do Processo Eletrônico nos Juizados Especiais Federais no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região. Essa resolução ainda encontra resistências de alguns advogados que a contestam.⁷

O advento da Medida Provisória 2.200/2, de 24 de agosto de 2001⁸, e de suas posteriores reedições abriu caminho, ao

² TV Escola. Ministério da Educação. Disponível em: <www.mec.gov.br/seed/tvescola>. Acesso em 20 nov. 2005.

³ Pode-se citar como exemplos de cursos a distância: UNIVIR.COM. Universidade Virtual. Disponível em: <http://www.univir.br/>. Acesso em: 09 jan. 2006; UNIFESP Virtual. Disponível em: <http://www.virtual.unifesp.br/home/uv.php>. Acesso em: 09 jan. 2006.

⁴ Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2006

⁵ Hospital Virtual Brasileiro. Disponível em: <http://www.hospvirt.org.br/>. Acesso em: 10 set. 2005

⁶ Diário de Pernambuco. Software Francês para identificar digitais. Disponível em: <http://www.pernambuco.com/diario/2004/08/11/info12_0.html>. Acesso em: 09 jan. 2006

⁷ JURISPRUDÊNCIA. Disponível em: <http://www.cbeji.com.br/br/novidades/jurisprudencia/main.asp?id=3779>. Acesso em: 10 jan. 2006.

⁸ Doravante denominada MP 2.200-2/01

regulamentar alguns aspectos de segurança na guarda e na transmissão de documentos digitais, notadamente pela introdução de mecanismos de certificação digital.

O estabelecimento de estratégias de G2G integrando os diversos órgãos e permitindo a tramitação de informação digital, incluindo processos judiciais, é um dos fatores mais importantes da racionalização do fluxo de tramitação de processos, já que, além da redução do tempo, permite estabelecer mecanismos mais adequados de controle do cumprimento de prazos processuais e de controles gerenciais de cada instituição.

5.5 E-ELEIÇÕES

Neste segmento, o Brasil é líder mundial. A eleição, no Brasil, é totalmente informatizada, permitindo agilidade na votação e celeridade na contagem dos votos.

O sistema foi implantado de forma controlada e gradativa. O processo teve início em 1986, com o cadastramento eleitoral formando um cadastro único, armazenado em meio magnético. Nas eleições municipais de 2000, houve informatização total, e o mesmo ocorreu em todas as eleições posteriores.⁹

A urna eletrônica é um microcomputador adaptado para uso específico em eleições e é formado pelo terminal do mesário e pelo terminal do eleitor. O processo é simples e de fácil aprendizado. Mesmo a população que não tem acesso à informática assimilou a utilização desse meio de voto. A totalização dos votos ocorre nos municípios e, depois, é transmitida, por meio da rede, para o Tribunal Regional Eleitoral e, depois, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Camarão (2004) afirma que a informatização das eleições fez com que o Brasil efetuasse a apuração dos votos em tempo recorde. No segundo turno das eleições brasileiras de 2002, 99% dos votos de todo o país (cerca de 95 milhões de votos) foram apurados em menos de 6 horas após o encerramento das eleições.

[...] As grandes vantagens do sistema eletrônico brasileiro são a segurança (com a eliminação da fraude no ato do registro do voto, a possibilidade de o eleitor visualizar o nome, a foto e o partido do candidato antes de confirmar seu voto), a rusticidade (sua capacidade de ser utilizado em lugares rurais remotos) e o tamanho reduzido e baixo custo do equipamento, dentre outras. (CAMARÃO, 2004, p. 216)

A experiência brasileira com eleições 100% informatizadas é única no mundo num país tão grande e tem muito a ensinar a outros países. O Tribunal Superior Eleitoral tem recebido pedidos de colaboração de vários países para implantação do sistema.

5.6 NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E COMPRAS PÚBLICAS

O principal benefício da informatização dos negócios eletrônicos e das compras públicas é aumentar a transparência do processo licitatório e a diminuição da corrupção.

Um dos passos mais importantes para o desenvolvimento dos negócios eletrônicos no país foi a criação da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira¹⁰. A MP 2200-2/01, instituiu o ICP-Brasil. Em 2001, foram gerados o par de chaves criptográficas e o respectivo certificado digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil que, de acordo com o Decreto nº 4036, de 28 de novembro de 2001¹¹, é o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação¹². Desde então, foi possível emitir certificados para aquelas autoridades certificadoras que desejavam fazer parte da ICP-Brasil.

No Brasil, as aquisições da administração pública são reguladas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993¹³. A Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações, dos governos das três esferas da Federação. Até 2000, a lei definia como modalidades de licitação concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

A instituição da modalidade licitatória do pregão permitiu alterar a relação entre compradores públicos e fornecedores privados. Essa modalidade foi instituída pela Medida Provisória nº 20.026, de maio de 2000¹⁴, e regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de agosto do mesmo ano. Em dezembro de 2000, foi adotada uma inovação ainda maior pelo Decreto nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000¹⁵, que regulamentava o chamado pregão eletrônico, isto é, o pregão pode também ser realizado pela internet.

A proposta do Anteprojeto de Lei Geral de Contratações da Administração Pública, que deveria substituir a Lei nº 8.666/93, gerou um amplo debate e grande resistência de diversos grupos. A nova lei deveria adotar sistematização e terminologia inteiramente novas, prevendo a substituição dos atuais tipos de licitação por outros, baseados nas características de bens e serviços, e não nos seus valores. A nova tipologia incorporaria as inovações recentes, como pregão eletrônico, e adotaria novas categorias em que a comparação objetiva fosse difícil. A proposta não chegou a ser enviada para o Congresso Nacional, mas teve o mérito de reabrir a discussão sobre o tema.

Governos são grandes compradores, mas até agora era difícil usar esse enorme poder para comprar mais barato e melhor. Excesso de burocracia e muitas brechas para corrupção; descentralização sem estratégia; aquisições percebidas como simples processos de compra e não como uma política unificada; mecanismos judiciais e de controle deficientes são alguns dos problemas comuns das aquisições do setor público. (FERNANDES, 2004, p. 231)

A internet tem sido ferramenta crucial para modernizar as

⁹ Tribunal Superior Eleitoral. A Informatização. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/institucional/centro_memoria/historia_eleicoes_brasil/informatizacao/a-informatizacao.html>. Acesso em: 10 jan. 2006

¹⁰ ICP Brasil. ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Disponível em: <<http://www.icpbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2006.

¹¹ Doravante denominado Decreto 4036/01.

¹² ITI Autoridade Certificadora Raiz da ICP Brasil. Disponível em: <www.iti.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2006.

¹³ Doravante denominada Lei 8.666/93.

¹⁴ Doravante denominada MP 20.026/00.

¹⁵ Doravante denominado Decreto 3.697/00.

relações entre governo e seus fornecedores. Porém, os governos devem prover as condições para que essa relação ocorra de forma eficiente e segura. Essas condições não são apenas materiais, mas envolvem, também, numerosos aspectos institucionais e legais.

6 A EXCLUSÃO DIGITAL

Apesar de se desenvolver rapidamente, o Brasil encontra várias resistências para consolidação do governo eletrônico. A principal delas é a exclusão digital.¹⁶

Não se pode justificar a criação de uma estrutura tecnológica por parte do governo quando o cidadão comum não tem acesso aos benefícios que ela disponibiliza.

Porém, este processo ainda encontra resistências que não

são originárias das esferas públicas. Do contrário, são estruturais, reflexo de nosso país. A exclusão digital é uma delas e representa um grande problema para a evolução do brasileiro. Em outras palavras, para que ter estrutura tecnológica avançada se a principal beneficiada não tem acesso a ela? (CATARDO, 2006)

A exclusão digital é agravada pelos problemas sociais que acometem os países em desenvolvimento. Segundo Aldé (2006), um grande problema a ser enfrentado é a falta de preparo dos docentes.

A Tabela 1 sugere, segundo pesquisa da Unesco (IBICT, 2006), que é muito elevado o número de docentes que não possuem acesso digital: quase 90% nunca participavam de uma lista de discussão por meio do correio eletrônico, quase 60% nunca usavam correio eletrônico, perto de 60% nunca navegavam na internet, por volta de 54% nunca se divertiam com seu computador.

TABELA 1 – Exclusão Digital de Docentes

Acessos digitais	Diariamente	3 ou 4 vezes por semana	1 ou 2 vezes por semana	A cada 15 dias	Nunca
Participa de lista de discussão através do correio eletrônico	1,5	1,6	2,6	4,9	89,3
Usa correio eletrônico	9,1	8,4	10,5	12,4	59,6
Navega na internet	7,3	8,9	12,6	12,7	58,4
Diverte-se com seu computador	9,9	9,3	14,6	12,4	53,9

Fonte: UNESCO (IBICT, 2006).

Existem experiências animadoras que mostram o caminho para a resolução deste problema¹⁷. Tanto o setor público quanto o setor privado e Organizações Não-Governamentais podem contribuir para o fim do analfabetismo digital.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As iniciativas de Governo Eletrônico oferecem amplas oportunidades no sentido de se otimizar a gestão da informação em benefício de maior eficácia e eficiência do Estado e no uso social da informação governamental. Para tal, recursos políticos, tecnológicos, organizacionais e humanos têm sido mobilizados.

Apesar dos significativos avanços, o Governo Eletrônico ainda se encontra longe de revolucionar o Estado brasileiro. Existem problemas que necessitam ser enfrentados para que se possa, efetivamente, usufruir todo potencial que o Governo Eletrônico pode oferecer.

8 REFERÊNCIAS

ALDE, Lorenzo. Quem é o professor brasileiro? **Educação Pública**. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/jornal/materia.asp?seq=104>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

BNDES. **e-governo**: O que já fazem estados e municípios. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/informeSF/inf_20.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2006.

BRAGA, Carlos Alberto Primo. Prefácio. In: **e-gov.Br** a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CAMARÃO, Paulo. Lições generalizáveis. In: **e-gov.br** a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004. p. 216.

CATARDO, Elaine. e-Gov e a Inclusão Digital no Brasil. **Câmara-e.net**. Disponível em: <<http://www.camara-e.net/interna.asp?tipo=1&valor=2161>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

CHAHIN, Ali et al. **e-gov**: a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CHAUVET, Claudia. **e-gov**: Governo Eletrônico. **Economianet**. Disponível em: <<http://www.economia.br.net/colunas/chauvet/e-gov.html>>. Acesso em: 20 out. 2005.

COMPRASNET Portal de Compras do Governo Federal. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

FELIPINI, Dailton. e-Learning: O Ensino no novo Milênio. **EcommerceOrg**. Disponível em: <http://www.e-commerce.org.br/Artigos/e-learning_ensino.htm>. Acesso em: 9 jan. 2006.

FERNANDES, Andréa Campos Gomes. Algumas questões para o futuro. In: **e-gov.br** a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004. p. 231.

KNIGHT, Peter T. e-Brasil. **Banco Hoje**. Disponível em: <<http://www.tedbr.com/publicacoes/bancohoje10-04.htm>>. Acesso em: 15 out. 2005.

LENK K. & TRAUNMÜLLER R.. Broadening the Concept of Electronic Government. In: **Designing E-Government**, Prins J.E.J.,

¹⁶ Exclusão Digital pode ser conceituada como impossibilidade de acesso aos benefícios da Tecnologia da Informação.

¹⁷ SAMPA.ORG. Disponível em: <<http://sampa.net4.com.br/sgc/casca.asp>>. Acesso em: 09 jan. 2006.

Kluwer Law International, 2001.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://portal.prefeitura.sp.gov.br/servicos>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

RIVAS, Noeli Prestes Padilha; BASTOS, Isabella; RIBEIRO, Leandro. **Tecnologias Colaborativas em um Ambiente Distribuído de Aprendizagem na Formação Continuada de Professores do Ensino Médio**. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://168.96.200.17/ar/libros/anped/1602P.PDF>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. Disponível em: <<http://www.socinfo.org.br/sobre/sociedade.htm>>. Acesso em: 9 jan. 2006.

SYMONDS, Matthew. The Next Revolution: a Survey of Government and the Internet. Disponível em: <http://www.ebape.fgv.br/e_government/asp/dsp_artigos.asp>. Acesso em: 20 out. 2005.

TAKAHASHI, Tadao (Org.). Livro Verde. MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia, Brasília: 2000.

ZWEERS, K. and PLANQUÉ, K. Electronic Government: from a Organizational Based Perspective Towards a Client Oriented Approach. In: **Designing E-Government**, Prins J.E.J. (ed.), Kluwer Law International, 2001.